



Prefeitura Municipal de Lagoa Santa

PORTARIA Nº 1.273, DE 21 DE JUNHO DE 2022.

Altera a redação do art. 1º, da Portaria nº 1.239, de 25 de janeiro de 2022, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LAGOA SANTA, no uso das suas atribuições que lhe confere o art. 68, da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º Fica alterada a redação do inciso III, do art. 1º, da Portaria nº 1.239, de 25 de janeiro de 2022, que nomeia os membros do Comitê Gestor Municipal de Políticas de Enfrentamento às arboviroses (Dengue, Chikungunya e Zika) e dá outras providências:

"Art. 1º (...)

III - representantes da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano:

a) titular: Renato Ferreira Júnior;

b) suplente: Marcelo Pereira Vieira.

(...)".

Art. 2º Permanecem inalteradas as demais disposições constantes na Portaria nº 1.239, de 25 de janeiro de 2022.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Lagoa Santa, 21 de junho de 2022.

ROGÉRIO CÉSAR DE MATOS AVELAR
Prefeito Municipal

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial.